



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 1.151/99**

“Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE</b>
	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>02</b>	<b>COORDENADORIA DE PROMOÇÃO</b>
	<b>SOCIAL</b>
<b>15</b>	<b>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>
1514	Produção Vegetal
1514080	Sementes e Mudanças
15140801.051	Lavoura Comunitária
3120	Material de consumo.....R\$ 85.000,00

**Artigo 2.º** - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>07</b>	<b>GERÊNCIA DE SANEAMENTO</b>
<b>13</b>	<b>SAÚDE E SANEAMENTO</b>
1376	Saneamento
1376448	Saneamento Geral
13764481.026	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4110	Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00

**Artigo 3.º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 29 de Setembro de 1999.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal